



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 275 , DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Publicação feita nesta data

29/04/2009
Kóta C. Almeida
ASSINATURA

“Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a Fundação de Assistência Social Evangélica BETESDA, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO , ESTADO DE GOIÁS no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da administração, **APROVA:**

Art.1º -Fica, por força da presente lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão, a **Fundação de Assistência Social Evangélica - BETESDA** , CNPJ nº 10.511.959/0001-45, com endereço à Rua 78, Quadra 40, Lote 02, Centro, CEP 75.890-000, em São Simão-GO, pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade evangélica de elevadíssimo alcance social e de solidariedade humana, cultivando os valores e os princípios assistenciais, segundo a orientação filosófica, religiosa, evangélica pentecostal.

Art.2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2009 (29/04 /2009).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito